



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1792, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Delegar competência ao Polo de Inovação do Ifes para, na sua área de abrangência e observadas as disposições legais e regulamentares, editar portarias referentes aos assuntos abaixo:

- a) Autorização para conduzir veículo oficial;
- b) Adesão de professor pesquisador voluntário;
- c) Interrupção de usufruto de férias;
- d) Programação e reprogramação de férias;
- e) Elogio a servidor;
- f) Constituição de comissões locais;
- g) Substituição de Função Gratificada (FG) e de Cargo de Direção (CD) em casos de férias, licenças e afastamentos;
- h) Designação de substituto eventual;
- i) Lotação de servidor;
- j) Transmissão de decisões de efeito interno, relacionadas às atividades do Campus e à vida funcional dos servidores lotados ou em exercício no Campus;
- k) Credenciamento e descredenciamento de pesquisadores no Polo de Inovação Vitória.

Art 2º Aprovar termos de referência e projetos básicos.

JADIR JOSE PELA
Reitor